



## **DESPACHO**

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) é composta pelo respetivo presidente e pelo Conselho Nacional, que integra na sua composição *Um magistrado do Ministério Público, em representação do Procurador-Geral da República*, conforme disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º159/2015, de 10 de agosto, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 137/2017, de 10 de novembro.

O Despacho n.º 10397/2017, de 15 de novembro, publicado no Diário da República n.º 230/2017, Série II de 2017-11-29, procedeu à designação de novos titulares da Presidência e Vice-Presidência da Comissão Nacional, importando, em decorrência, designar o representante da Procuradora-Geral da República no Conselho Nacional.

Através da Ordem de Serviço n.º 6/17, de 08-11-2017, foi criado e instalado na Procuradoria-Geral da República, na direta dependência da Procuradora-Geral da República, e em apoio à mesma, o Gabinete da Família, da Criança e do Jovem, tendo sido designada para o coordenar a Senhora Procuradora-Geral Adjunta Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago.

Assim, **designo** a Senhora Procuradora-Geral Adjunta Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago como representante da Procuradora-Geral da República no Conselho Nacional da CNPDPCJ.



Comunique-se o presente despacho:

- a. À Senhora Procuradora-Geral Adjunta ora designada;
- b. Ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através do seu Chefe de Gabinete;
- c. Aos Senhores Procuradores-Gerais Distritais e Magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca;
- d. Ao Senhor Secretário, para anotação.

\*

Insira no módulo documentos hierárquicos, espécie Despachos, do SIMP e do Portal do Ministério Público.

Lisboa, 15-02-2018

A Procuradora-Geral da República

*Joana Marques Vidal*